



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 772/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 329/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder o acréscimo de horas-aula** aos contratos dos Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental, abaixo relacionados, em virtude de Licença Prêmio da Professora **JANDIRA MANDU DE ALMEIDA**, no período de 04/08/2025 a 02/10/2025.

- **Severino Batista de Aguiar Neto – 60 h/a**
- **Tatiana Leite da Silva – 80 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 07 de agosto de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES
DE

02 11:21:12

49

-03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

